

Declaração de Lisboa

As Ministras e Ministros da Educação dos Estados Ibero-americanos, reunidos na XIX Conferência Ibero-americana de Educação, no quadro da XIX Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2009, sob o tema "A Inovação e o Conhecimento".

CONSIDERAM

1. Que a inovação e o conhecimento, tanto na sua produção como na sua aplicação a todos os aspectos da vida das nossas sociedades, representam um factor decisivo para elevar os índices de desenvolvimento humano como condição para a consecução da justiça social.
2. Que as alterações económicas e sociais que se estão a verificar provocam uma transformação cultural à qual os sistemas educativos devem fazer face.
3. Que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) alteraram a abordagem da educação no que respeita à criação e transmissão do conhecimento e suscitam desafios de natureza ética que deverão ser orientados por princípios de equidade, solidariedade e respeito pela diversidade.
4. Que, numa situação de crise como a que actualmente se apresenta ao conjunto das nações, a aposta na inovação e na educação, mediante a utilização generalizada das TIC, constitui uma via ineludível para melhorar a situação da nossa região. Tudo isso com o objectivo de produzir novos conhecimentos consentâneos com as necessidades, especificidades e aspirações nos nossos povos, bem como para a sua aplicação mais generalizada.
5. Que a celebração dos bicentenários das independências da maioria (muitos) dos países ibero-americanos, que terá início no corrente ano, constitui uma oportunidade única para a consecução de maiores níveis de coesão e

desenvolvimento da comunidade ibero-americana de nações através da educação.

6. Que os progressos constatados na concretização dos Programas coordenados pela Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB) e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e, sendo caso disso, pelo Conselho Universitário Ibero-americano (CUI), acordados nas Cimeiras Ibero-americanas de Chefes de Estado e de Governo, como sejam o Plano Ibero-americano de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PIA), o Espaço Ibero-americano do Conhecimento, com o seu Programa "Pablo Neruda", assim como outras acções que visam a melhoria da educação e da formação profissional – como a RELPE e a ATEI -, demonstram a pertinência e a importância do esforço partilhado e solidário que subjaz à cooperação ibero-americana.
7. Que a proposta "Metas educativas 2021: a educação que queremos para a geração dos bicentenários" constitui uma oportunidade histórica e um desafio estratégico para dar o impulso definitivo que a educação exige em cada um dos nossos países, como o demonstra o apoio obtido da XVIII Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo.

ACORDAM

1. Promover a inovação e o conhecimento como factores estratégicos fundamentais nas políticas educativas para a geração: a) de novos conhecimentos; b) maiores níveis de desenvolvimento humano; c) bem-estar social; d) desenvolvimento sustentável; e) desenvolvimento de aprendizagens significativas; f) incremento de oportunidades de acesso de todos à educação e ao conhecimento.
2. Reiterar a inevitabilidade de as políticas públicas de ensino, que os nossos Estados devem promover e levar a cabo com a colaboração dos diferentes actores sociais, incorporarem a visão estratégica trazida pela inovação científica e tecnológica e as grandes possibilidades geradas pelo uso das novas tecnologias na educação.

3. Promover estratégias que visem a universalização do acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e o desenvolvimento de conteúdos digitais, entre outros, através de programas de alfabetização digital e tecnológica com vista a fomentar a apropriação social do conhecimento.
4. Comprometer-se a enfrentar a actual situação de crise económica mundial com um esforço redobrado através da educação, da ciência e da inovação, gerando mecanismos para proteger, manter e aumentar os orçamentos para educação de todos os países e convertendo, deste modo, esta circunstância numa oportunidade para a consecução de maiores níveis de coesão e desenvolvimento da nossa região.
5. Defender a oferta de uma educação de qualidade com a maior gratuidade possível, de acordo com as políticas públicas desenvolvidas por cada país.
6. Reforçar a formação do pessoal docente, em especial, em matéria de TIC e incorporá-las nos processos educativos dos nossos países em todos os seus níveis.
7. Estimular as vocações precoces das crianças e dos jovens no âmbito da ciência e da tecnologia, com o objectivo de garantir a formação e a transição de novas gerações de investigadores e cientistas.
8. Considerar o conhecimento como um bem público, promovendo a sua apropriação social como elo para a construção de processos de inovação social e educativa, com vista a alcançar o desenvolvimento sustentável e integral dos nossos povos.
9. Apoiar o trabalho desenvolvido pela SEGIB e a OEI em matéria de coordenação e aplicação do PIA, como Programa da Cimeira, assim como, juntamente com o CUI, do Programa Ibero-americano de mobilidade "Pablo Neruda", cuja rápida aplicação valorizam positivamente. Reiterar a importância da universalização da alfabetização, reconhecendo a diversidade de programas e métodos existentes na região.

10. Promover a colaboração entre os sistemas nacionais de avaliação e de certificação da qualidade do ensino superior da região, a fim de favorecer o estabelecimento de mecanismos ágeis de reconhecimento mútuo de períodos de formação, títulos e diplomas.
11. Instar a OEI a estender os programas e projectos que actualmente leva a cabo com vista à melhoria da qualidade da educação e da formação técnico-profissional e a consolidar o Centro Universitário de Altos Estudos Ibero-americanos, as Comissões Consultivas de Peritos Ibero-americanos e os Institutos para o Desenvolvimento e a Inovação Educativa.
12. Aprovar as metas educativas gerais apresentadas pela OEI com vista à concretização da proposta "Metas Educativas 2021: a educação que queremos para a geração dos bicentenários":
 - Reforçar e ampliar a participação da sociedade na acção educativa.
 - Aumentar as oportunidades e a atenção educativa à diversidade das necessidades dos alunos.
 - Expandir a oferta de educação inicial e potenciar o seu carácter educativo.
 - Universalizar o ensino primário e secundário básico e melhorar a sua qualidade.
 - Oferecer um currículo significativo que assegure a aquisição das competências básicas para o desenvolvimento pessoal e o exercício da cidadania democrática.
 - Aumentar a participação dos jovens no ensino secundário superior, no ensino técnico-profissional e no ensino universitário.
 - Favorecer a ligação entre a educação e o emprego por meio da educação técnico-profissional.
 - Oferecer a todas as pessoas oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.
 - Fortalecer a profissão docente.
 - Ampliar o espaço ibero-americano do conhecimento e fortalecer a investigação científica.
 - Investir mais e melhor na educação.

Todas estas metas traduzem fielmente o nosso compromisso futuro com a coesão das nossas sociedades em torno de objectivos de justiça e democracia.

13. Promover o processo de debate do projecto para que conte com a mais ampla difusão e participação, tanto junto de entidades governamentais como não governamentais, e conseguir, desta forma, o maior nível de consenso, compromisso e apropriação colectiva.
14. Encarregar a OEI do desenvolvimento desta proposta com a concretização dos seus objectivos, metas, indicadores, programas de acção compartilhados e mecanismos de acompanhamento e de avaliação, a apresentar na Conferência Ibero-americana dos Ministros e Ministras da Educação que terá lugar na República Argentina, em Setembro 2010.
15. Requerer à OEI que, a partir do estudo dos custos realizado em 2009, avance na criação de um fundo de cooperação solidário.
16. Encarregar a OEI de identificar, em consulta com os Estados-Membros, pelo menos cinco metas prioritárias e respectivos indicadores e níveis de concretização que possam ser aplicados pelos países.
17. Apoiar a proposta apresentada pela OEI de um programa educativo para favorecer a primeira infância, dos 0 aos 5 anos, e solicitar o seu desenvolvimento, a fim de promover a equidade e as aprendizagens pertinentes e significativas, dando prioridade às crianças com maiores carências e necessidades, de molde a antecipar e dar cumprimento aos objectivos previstos nesta matéria na proposta "Metas 2021".
18. Aprovar a realização do Congresso Ibero-americano de Educação, na Argentina, em 2010, à margem da XX Conferência Ibero-americana de Ministros da Educação.
19. Apresentar à XIX Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo as propostas aprovadas no que respeita às Metas Educativas 2021 e avançar na criação do Fundo Solidário de Cooperação, encarregando a SEGIB, juntamente com a OEI, do desenvolvimento de ambas as iniciativas, a apresentar na XX Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo.

20. Agradecer, finalmente, o caloroso acolhimento, a cortesia e a organização eficaz com que nos brindaram o Ministério da Educação da República Portuguesa e a OEI que contribuíram decisivamente para o êxito desta Conferência e para a cooperação ibero-americana na área da educação.